



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PORTARIA - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 2 - TRE-
AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008765-55.2020.6.02.8000 e os termos da Portaria Presidência Nº 365/2024 TRE-AL/PRE/GPRES publicada no DJE-AL de 27/08/2024, resolve:

Conceder Progressão Funcional à Servidora FÁBIA CAMILA DOS SANTOS ALVES, Técnica Judiciária da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, da Classe “B”, Padrão 9, para a Classe “B”, Padrão 10, da mesma Categoria Funcional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 14 de setembro de 2024.

KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA

Secretária de Gestão de Pessoas

Em 24 de setembro de 2024.